

PREFEITURA MUNIC. DE FAXINAL DO SOTURNO - RS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2019 A JUNHO/2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.657.431,65	-
Pessoal Ativo	11.129.848,82	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.874.763,03	-
Obrigações Patronais	2.255.085,79	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.527.582,83	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.185.759,01	-
Pensões	281.855,42	-
Outros Benefícios Previdenciários	59.968,40	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	3.780.792,52	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	72.935,82	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	418.299,18	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	784.230,61	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.505.326,91	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.876.639,13	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.534.118,17	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	480.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	21.054.118,17	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	9.876.639,13	46,91
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.369.223,81	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.800.762,62	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.232.301,43	48,60

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jul/2020, 09h e 32m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

O Relatório de Gestão Fiscal do Exercício 2020 - Janeiro a Junho/2020, encontra-se afixado no Átrio da Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno, na Rua Julio de Castilhos, 609, no horário das 08:00 hs às 17:00 hs, a contar do dia 29.07.20, bem como a disponibilização no site: www.faxinaldosoturno.rs.gov.br.

Faxinal do Soturno, 29 de Julho de 2020.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Idmara Manfio
Contadora